

PORT. Nº 169
PUBLICADA NO
DOU de 13/03/06
Seção 2 Pág. 20



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA N.º 169 DE 09 DE MARÇO DE 2006.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.2003 do MEC, tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.002014/06-11, resolve:

Extinguir, **a partir de 04.03.06**, de acordo com o art. 12, item II da Lei nº 8.745/93, o contrato por prazo determinado, ajustado entre esta Universidade e **LUCIANA DE OLIVEIRA CARVALHO**, Professor Substituto, Auxiliar 1, em regime de 40(quarenta) horas semanais de trabalho, matrícula SIAPE nº 1481797, contratada conforme Portaria nº 009/05-GR, publicada no DOU de 06.01.05, Seção 2, pág. 09.


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 03
Em 10 / 04 / 06